
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 039/2024 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a concessão de Gratificação por participar de Comissão de Inquérito Administrativo, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores relacionados abaixo, lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por participarem de Comissão de Inquérito Administrativo, de acordo com o termo do Art. 15º da Lei Municipal nº 3.893/2013, com vigência a partir de 1 de novembro de 2023.

MAT	NOME	CARGO
84.244	PAULA ANDREZA BELO BEZERRA	DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
84.123	JULY K. VITOR DINIZ ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
84.178	JORDANA BARROS DE ABREU	ASSESSOR DE PESSOAL

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Garanhuns, 01 de julho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matricula n.º 84.126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:36254B33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2024. Edição 3627
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

